

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 11

Sessão Ordinária Abril

4.ª Reunião de 08/05/2014

Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia, na qualidade de Primeiro Secretário, e a Vogal Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Davis Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Marta Susana Nogueira Gonçalves, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Manuel Vieira dos Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Ivar Jorge Alves Corceiro, e António Manuel Santos Salavessa. 001

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião da sessão.

Nesta reunião, faltaram os vogais António Ildebrando Nunes Costeira e António dos Santos Costa.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação (chegou às 21:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Maria José Teixeira de Morais Afonso França, Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Carlos Manuel Silva Santos, Maria da Luz Nolasco Cardoso, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Anabela de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, António dos Santos Costa, Aida Isabel Pereira Tavares, e António Manuel Santos Salavessa.002

Assembleia Municipal de Aveiro - Acta n.º 11 do Quadriénio 2013/2017 - Pág. 1

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, João Carlos Rodrigues Morgado, e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por, Marta Susana Nogueira Gonçalves, Manuel Vieira dos Santos, e Júlio Vasconcelos de Oliveira, respetivamente.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, e António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

Presidente da Mesa:002

"Antes de dar início aos trabalhos eu gostaria de dar um esclarecimento à Assembleia que é o seguinte: No final da última reunião da sessão os representantes dos grupos parlamentares municipais reuniram aqui com a Mesa na Assembleia Municipal e puseram-se duas questões na altura. Uma primeira questão, de auscultar da possibilidade de junto da Vereação podermos elencar uma forma mais produtiva do que eventualmente alternativas de tratamentos, relativamente aos vários regulamentos. E num segundo ponto havia dúvidas (mais fortes nuns grupos que noutros), havia em todos, relativamente à necessidade ou não de proceder a um período de consulta pública antes da discussão em sede da Assembleia Municipal destes mesmos regulamentos.

Em relação ao primeiro ponto a resposta de vereação foi na altura circulada por todos os grupos e basicamente foi-nos referido que a apresentação da parte vereação incidiria sobre os pontos que constavam do anexo à presentação que foi distribuído anteriormente pelo Senhor Presidente da Câmara.

Do segundo ponto, recebemos uma exposição por parte do Senhor deputado Marques Pereira, em que fundamentava a sua opinião relativamente a considerar que todos estes deveriam ser precedidos de consulta pública.

Posteriormente, recebemos um parecer através do Senhor Presidente da Câmara, um parecer dos Serviços Jurídicos em que referiam, enfim tinham a opinião de que era necessário preceder a discussão em sede da Assembleia, de consulta pública em dois dos regulamentos. O primeiro já havia sido referido pela Câmara que é o RUMA. O segundo é o Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Nesse sentido eu iria perguntar em primeiro lugar à Câmara, porque é inquestionável, se há abertura para que se retire desde já da discussão o Ponto 14 da ordem do dia – Apreciação e Votação do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, uma vez que o parecer que a própria Câmara nos entregou releva a necessidade de consulta pública.

E relativamente aos outros, havendo opiniões divergentes, eu penso que não compete à Mesa, mas compete aos grupos para além da discussão, apresentarem os seus argumentos e depois a Assembleia deliberará em função disso."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:003

"Foi requisitada a matéria, os serviços responderam que havia um lapso de entendimento na leitura de um diploma legal, enfim, por mais que seja discutível como qualquer parecer, a nossa perspectiva é seguirmos o caminho indicado pelo parecer e

portanto retirar esse ponto para que seja dado seguimento à audição pública — e depois de terminada cá voltará."

No seguimento do pedido efetuado pela Câmara, o Presidente da Mesa da Assembleia deu como apartado da ordem do dia, o Ponto 14. - Apreciação e votação do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, não se verificando contraposição.

PONTO 9. — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RMTOR).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 09/04/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa₀₀₅ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: 006

"Muito obrigado. Farei neste ponto o que farei nos outros, apenas realçar dois ou três aspectos. E obviamente depois estar disponível para enfim, eu e os trabalhadores mais envolvidos em cada um dos regulamentos, as questões, as respostas, interações que forem necessárias.

Neste regulamento basicamente há trabalho de alteração de Taxas mais no sentido de as harmonizar, de corrigir erros. Não há exatamente um exercício de subida ou de descida, foi esse o objetivo principal.

Aqui a questão política principal claramente reside na eliminação da taxa turística. É de facto nesta alteração a grande questão, sabendo que a taxa turística aqui obviamente que estamos a falar da taxa turística respeitante à hotelaria. É dessa que estamos a falar. A outra, trataremos num outro regulamento que é a que respeita aos operadores marítimos ou turísticos e é tratada por um outro regulamento que cá virá também. Enfim, esse tem mais trabalho é mais complexo tecnicamente.

É um exemplo principal de simplificação que, como disse no ponto anterior, há um conjunto de objetivos globais: redução do número de regulamentos, simplificação o mais possível do normativo, procurar agilizar aquilo que vai ser o processo enfim de consulta e de utilização por parte dos cidadãos, das associações, das empresas de toda a estrutura regulamentar. E um desses exemplos é, com uma norma simples, acabamos com o regulamento que fazia o normativo da ocupação e da utilização dos espaços de natureza cultural, nomeadamente o nosso Centro Cultural e de Congressos e, portanto, formatámo-lo com um artigo mais simples e genérico para tudo, e depois com a referenciação na tabela dos valores para os vários serviços que são prestados.

Portanto estas são as ideias principais desta revisão neste regulamento. E, repetindo, estarei eu e os trabalhadores ao dispor para o debate. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 007

"Exmos Membros da Mesa, Exmos membros da Câmara, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia. Em primeiro queria referir-me às questões que foram abordadas pela

Mesa e que já vem da reunião anterior da Assembleia. Em primeiro lugar para referir que é lamentável que o Senhor Presidente da Câmara não tenha aceite a proposta aceite pelos líderes da Assembleia de uma reunião que permitisse um maior esclarecimento das questões associadas a este processo.

Eu acho que recorrentemente se está a assistir a uma inversão de papéis!? Porque os papéis nesta casa são, com base na pauta que é dada pela lei e pelos interesses dos cidadãos, esta Assembleia utiliza a batuta que dirige o executivo municipal e não o contrário.

É evidente que a Câmara tem competências próprias que não deve prescindir delas, mas o dever de responder aos atos que a Assembleia solicita, aos atos de fiscalização e de acompanhamento que a Assembleia solicita, devem ser realizados.

Portanto esta Assembleia tem um papel fiscalizador, tem um papel que pode pedir e deve pedir sempre que entender esclarecimentos à Câmara. E a Câmara deve estar sempre disponível par os satisfazer. E se me disser que o documento que distribuiu responde ao conjunto de perguntas que deviam ser colocadas, eu digo que francamente não responde a muitas perguntas. Portanto esse trabalho deveria ser feito.

E deveria ser feito porque a competência regulamentar é nesta caso da Assembleia Municipal. É uma competência regulamentar partilhada, mas é uma competência regulamentar da Assembleia Municipal. A Assembleia só pode decidir no âmbito das suas competências se estiver devidamente informada. E se não está devidamente informada não pode tomar deliberações a preceito.

Portanto é a questão de fundo relativamente ao processo. Em relação à consulta ou não consulta, perderam tempo senhores deputados. Porque bastava ir à internet e vemos dezenas de pareceres sobre esta matéria elaborados pelas várias CCRs e que levariam à conclusão a que chegou os serviços jurídicos da Câmara Municipal – não haveria duvidas a esse respeito.

Uma interpretação restritiva da lei e dos direitos dos cidadãos leva a que só seja obrigatória a discussão pública naqueles momentos. Mas não é só de obrigatoriedade que se trata. Trata-se de democracia, trata-se de ouvir os interessados, trata-se de participação popular, trata-se de tudo isso. Não é por acaso que ninguém contestou nos mandatos anteriores todos os regulamentos fossem a consulta pública. Todos os regulamentos iam a consulta pública. Era mais democracia. A interpretação que este executivo tem é de menos democracia, apelando a interesses que não se sabe bem quais, de uma urgência, de uma emergência que não se percebe por que razão é que tem de ser, não se ouve as partes interessadas e avança-se sem essa audição. Portanto este tipo de comportamento merece por parte do PCP (e é o PCP que aqui está representado) uma viva condenação.

Em terceiro lugar dizer que assistimos ao não cumprimento de promessas eleitorais que estiveram na base da sua eleição! A taxa turística cobrada aos utilizadores dos barcos moliceiros, diz o senhor Presidente, cá vira mais tarde porque é mais complexa. Mas cá vem hoje, já, na lista das taxas a taxa!? Se era para vir mais tarde tiravam a taxa e ficava para depois — esse momento fazia-se a discussão. Como também se mantém a Taxa de Proteção Civil!? Era promessa eleitoral do Senhor Presidente que ela iria acabar.

Portanto, nestes míseros cinco minutos que me cabem para uma intervenção, tenho dito."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 008

"Boa noite a todos os presentes. Para começar e tendo em conta a discussão sobre a obrigatoriedade destes regulamentos deverem ou não serem sujeitos a discussão pública, eu devo dizer que para mim essa questão é importante, porque ultrapassa em muito o seu valor legal ou ilegal. Mesmo que não fosse obrigatório a sua consulta pública (e eu continuo a entender que é embora admitindo que não sou formado em Direito) seria sempre aconselhável e politicamente recomendável que qualquer regulamento municipal fosse sujeito a essa consulta pública. Por uma razão muito simples. Esta ainda é a casa da democracia e foi a democracia que estabeleceu a forma como nós estamos aqui. Aliás, começa a perceber-se agora porque é que o Orçamento Participativo foi das primeiras coisas a desaparecer com este executivo. Participação dos cidadãos, zero!

E esta forma centralista de estar no governo local de Aveiro é mais do que suficiente para que o Bloco não dê o seu voto a nenhuma destas propostas. E mais. Se não houver aqui uma explicação razoável, que tem de ser muito mais que o parecer jurídico (que até é extemporâneo), uma explicação razoável que explique qual é o interesse público em evitar a consulta pública dos documentos, o Bloco vai-se recusar a ir à discussão dos mesmos e votará obrigatoriamente contra, com voto de vencido."

Aproveito já agora para criticar como estas propostas foram entregues digitalizadas. Ou seja, continua a documentação a ser digitalizada como imagem e não como texto o que dificulta extremamente a consulta dos documentos, que são muito extensos, por parte dos deputados. Muito obrigado."

Vogal Aida Tavares (JPA)009

Vogal Jorge Greno (CDS)₀₁₀

Vogal Arminda Correia (CDS)011

Vogal António Salavessa (PCP)012

Vogal Arminda Correia (CDS)013

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:014

"Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores vereadores, senhores deputados. Nós gostaríamos de fazer uma declaração politica acerca do tema destes projetos de regulamento e do seu agendamento, porque entendemos que e4stamos no início do mandato e porque penso que será útil podermos perceber qual é o tipo de relacionamento que é pretendido entre a Câmara e a Assembleia Municipal.

Do nosso ponto de vista a questão que foi suscitada na última reunião a propósito destes projetos regulamentares que forma agendados da formo como foram agendados é uma questão que tem relevância jurídica, mas sobretudo tem relevância política. Em relação à questão jurídica nós queríamos só tecer duas ou três notas, porque pensamos que também aqui não será o espaço adequado para se esgrimir esse tipo de argumentos. Mas em face dos poderes fiscalizadores desta Assembleia que estão plasmados na lei e aos quais, nós não podemos nem devemos ser alheios, nós queremos dizer que nós não acompanhamos o parecer jurídico que foi produzido pelos serviços da Câmara. Porque o parecer jurídico padece de um problema de raiz. É que a decisão política está prétomada. E o parecer jurídico devia acompanhar a decisão política. O problema está meus senhores e minhas senhoras, é que o processo deve ser exatamente o inverso. Tem de haver um parecer técnico-jurídico tomado com toda a liberdade para depois o poder político poder, enfim, decidir da melhor maneira que entender, não ferindo o quadro legal e procurando respeitá-lo na sua globalidade. É por isso que eu acho que o parecer que foi produzido pelos serviços está enviesado. A questão é muito simples. É assumido

que o parecer foi elaborado já depois da última reunião da Assembleia Municipal. E portanto, haveria que fazer um parecer jurídico que sustentasse uma decisão politica tomada. E isso coloca naturalmente uma pressão em cima de quem tem de fazer o parecer, como é evidente do nosso ponto de vista.

Também queríamos dizer que se permitiu o agendamento sem se verificar o quadro da conformidade legal. E isso teve como consequências o facto de terem surgido dois erros absolutamente grosseiros. O primeiro foi ter-se agendado para apreciação e votação o regulamento urbanístico do município de Aveiro. E o outro foi ter-se agendado o regulamento de resíduos urbanos e limpeza pública. Em ambos, os regimes jurídicos implicavam uma consulta pública de período não inferior a trinta dias. Mas até nesses dois erros grosseiros, nós temos uma grande incoerência politica. Porque na última reunião o que o Senhor Presidente da Câmara aqui nos disse é que retirava a parte da votação e que se matéria essa apreciação por parte da Assembleia para que todos pudéssemos tomar conhecimento de uma decisão politica da câmara municipal em se fazer um regulamento urbanístico com enfim, alterações de pouca monta, mas sem uma estratégia do ponto de vista urbanístico. Atitude diferente a este regulamento que ora se retira tout court da agenda! E portanto, se de um se deveria dar conhecimento e que se iria apreciar, a mesma decisão não foi tomada para este. Eu sempre esperava que se pudesse apreciar este nos mesmos termos do outro. Sendo certo que eu acho que eles não deviam ter sido agendados de todo. Porque nós todos podemos tomar conhecimento daquilo que a Câmara está a fazer por outros veículos de comunicação, até pela obrigatoriedade da consulta pública e a disponibilização no site.

Por outro lado, a metodologia adotada para a discussão destes projetos regulamentares é absolutamente errada. É errada porque é ineficaz, fastidiosa, é uma perda de tempo. E isto alicerça-se em algumas situações bem recentes. Quem aqui esteve no anterior mandato, foram aqui agendados dezoito ou dezanove projetos de regulamentos, e toda a gente se recorda a perda de tempo que foi a inutilidade da discussão que aqui foi e que aqui se teve porque nenhuma proposta de alteração foi aceite e também nenhuma propostas da assembleia será agora acolhida. Estamos a perder tempo.

Mais, entendemos também, que as boas práticas indicariam entre a aprovação do projeto na Câmara e a apreciação e votação aqui na Assembleia, deveria ter sido constituída como é evidente, como já aconteceu no âmbito da Assembleia, uma comissão que os pudesse apreciar. Que pudesse recolher mais informação dos serviços e do poder político. Que pudesse olhar para eles ao pormenor, à vírgula, coisa que no debate no hemiciclo é completamente inviável e eventualmente a câmara poder recolher algumas sensibilidades em tempo útil das forças politicas aqui representada. Assim é que se trabalha, assim é que se valoriza o papel da Assembleia Municipal e a força politica que ela também deve ter. Porque ao contrário a conclusão que se tira é que esta assembleia municipal é um obstáculo que tem que se ultrapassar rapidamente. É um obstáculo!

É um obstáculo e não se pretende que a assembleia seja um órgão parceiro da Câmara Municipal e que ajude a melhorar as decisões. Os órgãos autárquicos mais importantes do município têm que ter laços, ligações de trabalho, enfim, já não digo permanentes, mas que nas questões mais importantes e nestas são manifestamente importantes, porque estes regulamentos traduzem uma política que a Câmara Municipal quererá implementar em diversas áreas, algumas delas emblemáticas, as questões urbanas, as questões da política fiscal, as questões da mobilidade. Eu achava que o paradigma anterior tinha sido abandonado. Afinal não. É a mesma coisa em relação àquilo que vivemos no posterior mandato com a exceção de que os dezanove projetos regulamentares foram todos a consulta pública.

Dir-me-á o Senhor Presidente ou algum dos senhores deputados: - bem, mas a consulta publica foi reduzida, tem pouca participação. É verdade. Costuma haver pouca participação nas consultas públicas, também não me custa admitir isso. Algumas mais que outras. Mas é a obrigação do poder político estimulá-la. Alguns destes regulamentos são absolutamente ponderosos na vida da comunidade aveirense. Absolutamente!

Aliás, alguns deles são decisivos no âmbito das promessas eleitorais que a maioria aqui fez. E portanto, eu contava que fosse a própria Câmara a estimular a participação. Eu não compreendo como é que forças de segurança, associação comercial, alguns dos sindicatos, os cidadãos individualmente considerados não foram chamados a participar em soluções que estão aqui preconizadas neste projeto de regulamento. Contava com isso. Pensava que o paradigma estava superado. Afinal é tudo igual! A metodologia é igual. Vamos andar depressa, quanto mais rapidamente possível e depois se houver algum problema procedimental logo se vê o que acontece.

Eu e o PS entendemos que esta metodologia é errada. Pode eventualmente no futuro comprometer as decisões rápidas por que não sei se eventualmente não haverá matéria impugnável e, portanto, mandaria a prudência antes mais que houvesse consulta pública em todos, aliás para os mesmos regulamentos que aqui temos outras Câmaras os têm em consulta pública a todos. Estamos a falar de um período de trinta dias, estamos a falar de informação que a Assembleia Municipal iria conhecer em face dessa consulta pública e pareceres importantes desses interlocutores do município têm interesses específicos em face da sua eficácia externa e a Assembleia nada vai conhecer em relação a essas matérias.

Queria dizer, para terminar esta primeira intervenção, que o Partido Socialista entende a metodologia é errada. A Câmara Municipal devia ter feito consulta pública a todos os regulamentos, não só por uma questão jurídica, mas por uma questão política. A Câmara deveria ter estimulado a participação dos cidadãos até porque era um bom pretexto para desculpar a sua própria estratégia, a sua própria política em relação a estas áreas da governação.

E por isso o Partido Socialista em protesto, tal como os vereadores do Partido Socialista na Câmara, vai-se dissociar de uma discussão inútil, ineficaz, imprópria de um hemiciclo porque não estimula a participação dos senhores deputados, e não tem qualquer utilidade para melhoramento dos projetos regulamentares que aqui estão.

Porque tal qual como a experiencia recente nos ensinou, seguramente hoje vamos sair daqui sem uma vírgula alterada em nenhum dos projetos regulamentares e, portanto, não é estimulante estarmos aqui sentados quando a metodologia não se altera, a maioria permanece com o mesmo tipo de atitude que nos anteriores mandatos, e o Partido Socialista entende que participar numa discussão com estas características não faz parte da boa democracia e do respeito que a instituição parlamentar local deve ter do nosso ponto de vista. Disse."

Presidente da Mesa₀₁₅

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)016

Vogal António Salavessa (PCP)017

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)₀₁₈

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:019

"Senhor Presidente, sobre a forma como aqui vêm os regulamentos e as tabelas e a falta ou não de discussão pública, eu partilho que isto deveria ter ido à discussão pública. Entendo também, salvo dois dos documentos que aqui vieram, a obrigatoriedade não é absoluta é mais política.

Mas já estranho porque a Câmara trouxe a esta assembleia os dois documentos que têm obrigatoriamente de serem submetidos à discussão pública com a indicação de serem apreciados e votados!? Mas então os serviços jurídicos não tiveram opinião nessa altura? E portanto a valia do parecer é essa. Não conseguiu lobrigar que esses dois documentos não deveriam cá vir sequer e agora já com uma posição da Câmara vinculada a trazer à discussão pública dá-nos este parecer assim.

Mas pareceres, como diz o senhor Presidente da Câmara, pode havê-los de vária natureza. Se formos à internet encontramos pareceres que são a favor e pareceres que dizem o contrário. Agora a discussão pública seria sempre aconselhável. E eu digo-o por um motivo adicional. Nesta mistura de regulamentos que se está a fazer na proposta que traz de regulamento e de tabelas há coisas que são conexas com o regulamento e tabelas das taxas urbanísticas ou dos resíduos sólidos. Estão na tabela geral!? E isso pode suscitar questão de conexão e de pertinência a um ou outro regulamento. E se assim for, por exemplo munícipe que se negue a pagar uma destas taxas que tenha conexão com qualquer destes regulamentos que devem ser obrigatoriamente postos a discussão pública, levanta problemas porque depois não as pagando, as pessoas ficam ilibadas mesmo de os pagar em sede judicial. Os Tribunais normalmente têm seguido esse critério. É como por exemplo os sinais. Os sinais têm de ser postos mediante uma deliberação e quando não há deliberação as pessoas vão em paz — e muitas vezes isso acontece.

Portanto eu acharia politicamente prudente porque se daria a conhecer à opinião pública. Todos nós somos potencial interessados. Há grupos específicos interessados, a generalidade das pessoas são interessadas e trinta dias não faria diferença. Penso que foi uma má opção ter optado por esse caminho — mas isso são questões formais.

Agora eu queria prender-me mais com uma questão que é substantiva que eu queria sobre esta luz. Luz que não é luz é muita sombra! Eu penso que a Câmara está a querer navegar sem bussola e vou dizer porquê.

Bom, trata-se aqui além da parte regulamentar, há também uma parte económica que é uma fonte de receita do município. As tabelas todas elas incluem as receitas das taxas que são fonte de receita do município. E como assim, eu pensava que a Câmara teria uma função financeira desdobrada na gestão do município. Isto é elementar. Toda a gente vê isto, não é preciso ir aos livros, não é preciso estudar, basta ir ao dia a dia de cada um.

Esta Câmara em vez de andar presa com auditorias absolutamente inócuas que só vieram confirmar aquilo que a anterior gestão dizia e que o senhor Presidente já sabia e andou nisso seis ou sete meses perdidos em absoluto, podia ter muito bem ter feito um estudo nessa auditoria interna de qual era a receita da Câmara, quais eram as necessidades e assim já sabia quais eram as receitas, onde é que a ia buscar para o curto e para o médio prazo, e fazer adequar as tabelas dos novos regulamentos que aqui traz de acordo com essa orientação, com essa luz ou bússola política. Mas não!

O que nós temos verificado são ações de absoluta campanha de publicidade que diz, vamos elevar-nos a patamares de qualidade. Mas que qualidade é esta em que o munícipe não sabe em que medida as receitas devem aumentar o diminuir ou manter-se. Que compromissos há que as taxas possam dar satisfação. Que complemento de receitas vai haver? Quer dizer, não há governo. Não há governo, esta é a pura realidade. E não havendo orientação esta casa é destinada a fazer uma governação ad-hoc, sem orientação, só para obedecer a compromissos eleitorais impensados. E isto acentuadamente nos deve preocupar a todos nós. Munícipes e a todos aqui presentes que estamos em representação dos munícipes. Temos de fazer eco disto.

Senhora Câmara, senhor Presidente da Mesa que é um perito nesta matéria, Vexa deve dar uma nota de orientação ao executivo nesta matéria. Penso que lhes deve dizer: comprem uma bússola. Bússola essa que deve dizer que compromissos temos, com que atinência vamos trabalhar, com que atinência vamos fazer as tabelas, com que atinência o eventual prolongamento dos compromissos e das obrigações financeiras. Saber os destinatários das suas necessidades, qual a noção de equilíbrio que haja entre a articulação de quem paga e da Câmara que realmente precisa, e vamos ver essas medidas.

Mas o senhor Presidente não nos traz nada disso em absoluto. Era fundamental que estes regulamentos viessem necessariamente acompanhados dessa informação. Sem essa informação nós não vamos votar a favor, nós vamos votar contra. É o voto consciente. É o consciente que eu apelo a todos os presentes que tenham uma noção acertada da sua ação nesta assembleia. Independentemente do Partido a que pertençam e da sustentação que devam à Câmara. Portanto eu acho que não há outra atitude que não votar contra isto tudo. Só por esta razão. Embora perceba que a Câmara está a precisar de finanças. Mas tem de nos explicar que finanças precisa. O Senhor presidente não traz fundamentação. Na reunião passada respondeu-me assim: vá ver, vá comparar com o anterior, vá fazer trabalho de casa! Isso não é resposta, sinceramente. Então quem apresenta a proposta não é que tem de a justificar. Eu quando vou apresentar uma conta a um cliente eu digo: olhe, trabalhei tantas horas, fiz estas diligências, você tem de me pagar tanto. O Município tem de fazer o mesmo. A Câmara está nesta antítese e num foco permanente de conflitualidade que tem resultados negativos no andamento municipal e na alegria popular. Muito obrigado senhor Presidente."

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:020

"Muito obrigado Senhor Presidente. Eu ouvi atentamente as intervenções de todos os colegas da Assembleia e houve uma que em especial ficou-me, e ficou-me por uma conclusão muito simples — "estamos a perder tempo".

Estamos a perder tempo relativamente à questão jurídica. Todos temos em mãos um parecer que opina sobre a questão jurídica, sobre a questão da consulta pública. Um desses pareceres é até um acórdão do supremo tribunal administrativo, portanto penso que é entidade mais que credível. Embora aceite que haja opiniões divergentes e possa haver outros pareceres — tudo isso é relativo. Mas não é isso que interessa hoje aqui para a discussão. E eu já falo por todos os regulamentos, são documentos importantíssimos, essenciais para a gestão do município, essenciais para a garantia de direitos, para a eficácia de procedimentos, para a rapidez, eficiência, e até oportunidade na aplicação dos próprios regulamentos. Até para a gestão de conflitos que entretanto acontecem e que se não tivéssemos regulamentos essa resolução não seria se calhar tão fácil de acontecer.

Estamos a perder tempo porque cada vez que vamos buscar outros assuntos menos aquilo que interessa, estamos aos poucos a colocar em causa o que foi o contributo de técnicos, juristas, pessoas com capacidade administrativas, que elaboraram vários documentos técnicos, elaborados por técnicos, coisa que nós não somos. E portanto, pela minha parte, recuso-me a por em causa as decisões que vêm nestes regulamentos.

São documentos vitais, essenciais à boa gestão da causa pública, e da coisa pública também, sendo que a cidade e os cidadãos e tudo o que nela acontece, como tudo na vida, também se devem reger por normas — e isso é que é fundamental. Aguardo-me para uma segunda."

Vogal Jorge Nascimento (JPA)021

Vogal Paulo Marques (CDS)₀₂₂

Vogal Ernesto Barros (CDS)023

Vogal António Salavessa (PCP)024

Vogal Ernesto Barros (CDS)025

Vogal Anselmo Castro (PS)026

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 027

"Muito boa noite a todos. Eu concordo com alguns dos oradores que me precederam quando dizem que compete a esta Assembleia fiscalizar a atuação do executivo municipal.

E se me permitem, devo dizer que foi isso que esta assembleia fez na reunião anterior desta sessão. Levantando-se na Assembleia a dúvida da legalidade da discussão de alguns regulamentos que estavam na agenda, essa questão foi colocada ao Senhor Presidente da Câmara o qual respondeu à Assembleia, como é sua obrigação, arranjar um parecer jurídico que ajudava a Assembleia a tomar uma posição.

Vem agora algumas pessoas da oposição dizer que este parecer jurídico não é válido ou é condicionado pelo facto de o executivo municipal já ter tomado uma posição prévia! Eu devo dizer-lhe, já na última reunião, nós assistimos aqui alguns membros desta Assembleia a dizerem mal dos técnicos da Câmara. Eu devo dizer-lhes que não estando eles aqui para se defenderem me parece inqualificável, que qualquer membro desta assembleia se atreva, porque nem sequer os conhece a honorabilidade profissional das pessoas que servem o município. Portanto não penso que se deva ir por aí.

Segunda questão. Falou-se hoje aqui das questões da democracia representativa, e da democracia participativa. Eu devo dizer-lhes estimados colegas, que não abdico da condição dos aveirenses que aqui me colocaram. Isto é, eu não vou menorizar o papel que os aveirenses conscientemente me deram. Os aveirenses nas últimas eleições votaram. E ao votarem, colocaram-nos aqui confiando que nós os defenderíamos, que defenderíamos os seus interesses — e eu não abdico desse pormenor. Portanto vir agora aqui apoucar a democracia representativa, em nome de uma democracia participativa que não se sabe muito bem qual é — é agitar fantasmas a que os portugueses já deram resposta clara há muitos anos. Clara. E que voltaram a dar estes ano. Apesar das iniciativas de pretensa democracia participativa de alguns partidos de alguns senhores que aqui estão, tentaram organizar. Muito participativa, por eles! Não é pelo povo, é por eles. E eu portanto para esse peditório também já dei. Eu estou aqui eleito e portanto por isso desempenharei o meu papel, tomarei as decisões em consciência que resultam dos votos que os aveirenses me deram. E quando os aveirenses não me quiserem cá utilizarão o seu voto para me mandarem embora.

Terceira questão. Eu acho estranho que quando estamos a falar de democracia alguém venha dizer que se está a perder tempo!?

Eu acho estranho que venha dizer que não vai participar na discussão. Porque meus senhores umas vezes ganha-se outras vezes perde-se. Eu já estive aqui nesta assembleia há muito tempo do lado das pessoas que tinham perdido as eleições. E não foi por isso que eu deixei de interpelar o executivo e o grupo parlamentar da maioria, porque não concordava com eles. E portanto, eu esperaria que aqui fosse a mesma coisa. Bem, se eu olhar para o panorama nacional não me surpreende porque as pessoas que aqui o afirmam pertencem a partidos que também se recusam a tomar parte em qualquer decisão de interesse nacional, sempre com a desculpa que não se querem comprometer. Não se querem comprometer porque o caminho é outro, embora nunca digam qual. E aqui é exatamente a mesma coisa!

Foi afirmado aqui pelo deputado Marques Pereira (que eu considero) que nenhuma proposta de alteração será aceite!? O senhor deputado fez alguma? Qual foi a proposta que o senhor deputado fez que não foi aceite? Ou é apenas dizer que não vai ser aceite e portanto não vou propor nada! O Senhor tem oportunidade nesta discussão de apresentar as propostas de alteração que entender — isto é um regime democrático.

Agora deixem-me só dar resposta a mais duas questões. Aliás, é uma questão que eu responderei de duas maneiras e que tem a ver com o facto aqui levantado. Então o PSD e o CDS não votaram estes regulamentos anteriores! Então e agora querem votar outros! Eu devo esclarecer que o senhor Darwin demonstrou há muitos anos que a sobrevivência das espécies não é das mais fortes, mas das que mais se adaptam. As sociedades têm de se adaptar às circunstâncias em que se encontra (não se riam). As sociedades têm que dar resposta nas circunstâncias em que se encontram. As circunstâncias em que se encontram mudam. E portanto, mal seria que as sociedades não mudassem.

Aliás, por não terem sabido mudar corretamente é que se calhar na Europa nós estamos a atravessar a crise que estamos atravessar. Porque não percebemos o alcance da mudança que se estava a verificar.

Agora deixem-me dizer o seguinte: Então eu estou a ouvir isso de parte de um partido depois de ter assinado a nível nacional um memorando de salvação nacional, para tentar salvar o país da bancarrota, que esse mesmo partido conduziu? Então agora não quer ter nada a ver com o assunto? É este partido que acusa esta maioria de ter mudado de opinião? Obrigado Senhor Presidente."

Vogal Anselmo Castro (PS)₀₂₈ Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)₀₂₉ <u>Da Câmara Municipal</u>

Presidente da Câmara:030

"Senhor Presidente muito obrigado. Só sobre generalidades porque propriamente não há questões da matéria do regulamento propriamente dito. E para ser muito sumário até porque falámos muito disto no nosso ultimo encontro. Deixar claro que a Câmara quer ter ou vai ter uma relação cordial ao mais lato nível com assembleia, mas não olhamos para a assembleia como um órgão que nos fiscaliza. Nós olhamos para a assembleia como um órgão político. E por isso desafiamos, desafiaremos, a cada momento, que a assembleia proponha. A primeira relação que nós queremos é essa propositura. A Assembleia sabe deste documento em termos formais desde a discussão das grandes opções do plano que nós iriamos ter esta reforma. Sabe desde há um mês destes regulamentos. Estamos ao dispor para receber propostas eu e os senhores vereadores, para reunir, para ouvir ideias, críticas. Esta é a nossa primeira forma de trabalhar com a assembleia e de cooperação no sentido de governarmos. Porque antes de estarmos aqui a fiscalizar-nos uns aos outros, estamos aqui a governar o nosso município. É essa a nossa missão. Que obviamente depois tem as nuances legais das competências de um órgão e de um outro órgão. Essa é a primeira forma e nós queremos que seja a mais importante forma de trabalho entre Câmara e a Assembleia. Respeitando em absoluto que há uma maioria que obviamente tem uma relação diferente dos partidos de oposição que obviamente têm uma relação diferente por força do próprio resultado eleitoral. E isso é o que é.

Agora esta é a primeira forma como nós vimos, vemos e vamos continuar a ver, dizermos à Assembleia, o próprio documento que mandámos diz que estamos a fazer alterações, estamos a trabalhar no regulamento da gestão dos canais, do da habitação social, no dos cemitérios, no do orçamento participativo. Estamos a trabalhar em dois novos regulamentos de apoio às associações, de apoio aos carenciados. Força! Este é o tempo

de apresentar ideias, propostas. Disponham, apareçam, mandem um e-mail. Portanto esta é a nossa primeira atitude.

E obviamente depois há um segundo plano que é fechadas as proposituras, pois com certeza é a dialética política, é a votação e decisão formal e para a frente Portugal. Uns a favor, uns abstêm-se outros votam contra. E seguimos para a frente. Portanto esta é a nossa forma de gerir.

Duas ou três notas. De facto sobre os regulamento está tudo dito, é um regulamento que não tem critica, está tudo bem. Mas duas ou três notas até porque não voltarei a falar disto nos outros regulamentos.

Primeira. A liberdade absoluta e a respeitabilidade dos nossos serviços. Não há condicionalismo nenhum! Há debate claro. E a clareza está aqui. Eu ainda hoje, já agora, eu discordo deste parecer jurídico. Discordo dele. Aliás, se lerem o parecer da ANMP sobre o tal famoso Decreto-Lei 194/2009, a ANMP exorta os municípios a não a cumprirem. Não é que eu como dirigente da ANMP ou como Presidente de Câmara se tenha de seguir todas as orientações da ANMP. Até porque não o faço. Mas há questões de natureza política. A ERSAR que nós agora vamos consultar também para cumprirmos absolutamente, no meu entendimento político legal, que eu não sou jurista nem quero ser, não me apetece ir tirar o curso agora, é que a ERSAR não tira nem põe com o esquema legal que temos hoje naquilo que são os municípios, pura e simplesmente porque não é entidade reguladora, porque não tem essa competência legal, e fere o princípio da autonomia municipal. Ponto final parágrafo.

Mas a liberdade é tão grande que os nossos serviços olharam para a lei outra vez e disseram: o nosso entendimento para fugirmos de impugnações, etc. (lá explicaram tudo), é melhor seguir em frente. E muito bem, aqui está, vamos embora seguir esse caminho. Quer dizer, como o Dr. Jorge Nascimento bem disse, é a lei não manda nada. Portanto isto, há várias decisões de órgão judiciais, das CCR, não é obrigatório, ponto. Mas agora vamos há outra questão. Ouvimos ou não ouvimos os cidadãos? Ouvimos imensos cidadãos. Mesmo antes de governarmos ouvimos imensas críticas das associações por terem que pagar vinte por cento que fosse, por ocuparem uma praça da nossa cidade ou das nossas povoações, sede de freguesia, para fazerem um festival folclórico. A taxa que as nossas associações de dadores de sangue tem de pagar estacionar numa praça uma viatura para recolher sangue. As nossas juntas de freguesia que cometem ilegalidades graves porque tem de fazer de conta que são organizadores de uma festa religiosa lá da terra, porque se for uma comissão de festa paga vinte por cento, se for a Junta não paga, etc. etc. etc. Disto estamos a inventar algo, não. Ouvimos. Reunimos com os operadores marítimos turísticos, todos. Reunimos com os empresários dos bares todos do nosso município. Portanto há de facto aqui uma percecão clara daquilo que nós temos à nossa volta, daquilo que temos de alterar e depressa. E depressa. Ainda há dias quando assinei mais uma licença de uma festa religiosa liderada por uma Junta de Freguesia, enfim, lá disse ao nosso presidente: oxalá que a santa se porte bem para que não haja nenhum problema grave, que um foguete exploda fora do sítio, que depois eu quero ver como é que é? Ou que a autoridade tributária apareça para ver nas contas da Junta a relação entre a receita e a despesa. Mas ninguém faz isto por mal. Faz isto porque é absurdo que uma comissão de festas que pretende honrar uma tradição, tenha de pagar vinte por cento de uma taxa. Isto não tem pés nem cabeça. Este nosso regulamento vai permitir que nós isentemos. E é o que vamos fazer, isentar cem por cento. A taxa turística deu quatro mil euros é péssimo, a marítima ou turística deu centro trinta mil euros a conversa é diferente. A questão aqui não é financeira. Aquela taxa ajudou a destruir o nosso produto turístico que temos. Eu vou a Bruxelas, vou lá de vez em quando por causa das reuniões do Comité das Regiões, pago sete euros e meio de

taxa turística por noite. Qual é a minha alternativa em Bruxelas quando lá vou, é nenhuma. Mas a minha alternativa entre vir passar um fim-de-semana em Aveiro e ficar a dormir a três quilómetros num bom hotel, a norte a sul ou a nascente, é simples e está à mão. E portanto, criámos além do mais um conflito com empresas turísticas de excelência que são as nossas unidades hoteleiras. Só deu quatro mil euros, mas poderia ter dado quatrocentos mil. Isto dá cabo do nosso destino. E depois agregado a outras coisas, que é outro problema, que é uma luta nossa, as nossas queridas portagens à nossa volta nas antigas SCUTT. Leiam, leiam o que é que disse a imprensa portuguesa acerca de nós. A imprensa Galega o que disse de nós. Porque depois nós vamos buscar outra coisa, os números que a Dr. Susana nos deu, uma parte daquilo é IVA, uma parte daquilo é contributo para IRS, uma parte daquilo vai dar contributo para IRC, e dessa receita 19,5% é nossa. Façamos as contas. E estamos a negociar um acordo com as unidades hoteleiras para que tenhamos uma parceria para investir positivamente naquilo que é a partilha de géneros para a cooperação institucional, e naquilo que é a partilha de investimento para a promoção da nossa cidade, do nosso município, numa operação conjugada com operações promocionais da nossa Região de Aveiro e da nossa região centro, entidade a que pertencemos. E portanto, isto é um exercício que estamos afazer. Em relação à taxa dos operadores marítimos ou turísticos é facto mais complexo. Nós podemos arrependermo-nos e concluir que a proposta está errada, que o mundo mudou e

temos os compromissos eleitorais e sempre que não nos arrependermos de algum, porque ela já não pode ser cumprida, assumiremos isso.

Agora temos seis meses, estamos a pedalar para cumprir os nossos compromissos. Agora uma coisa é acabar com uma taxa turística que se acaba facilmente outra é acabar com a taxa marítima turística que é muito complexa. Ainda na semana passada eu e o senhor vereadora Raquel, o meu chefe de gabinete e duas técnicas, tivemos uma reunião profunda de trabalho com a ARH, porquê? Porque o nosso regulamento dos Canais Urbano assenta num protocolo formal entre a Câmara e a antiga ARH que nunca foi cumprido nem pela Câmara nem pela ARH. E portanto primeiro temos de curar essa patologia, alterar o nosso regulamento, e cumprir o preceito seguinte que é pôr a concurso as posições de exploração comercial do canal. Até lá não podemos obviamente deixar que a exploração fique ao sei livre arbítrio. Estão ilegais! Estamos a por em ordem administrativa a atividade que aqui está que está sem ordem administrativa desde Agosto do ano passado. Tem de pagar a taxa, com certeza. E chegámos a um acordo.

Esta ação com a ARH é complexa. Leiam o protocolo. O protocolo obriga a Câmara a fazer um plano de ordenamento nos canais urbanos com os pontos de atracagem para exploração comercial. Até hoje esse documento nunca foi feito! E portanto é este trabalho que estamos a fazer que estando pronto cá virá a alteração ao regulamento de gestão dos canais e nesse regulamento vamos acabar com a taxa.

O que combinámos com as empresas, até são poucas, são só sete, muito bem, disseram "senhor Presidente não nos perturbe a época". Pois era o que mais faltava. Já estamos em época alta até porque este ano a Páscoa correu particularmente bem pois tivemos bom tempo. E portanto a lógica é chegar a acordo com a ARH, limpar o passivo que temos de parte a parte. Eles por exemplo têm de nos pagar uma parte. Trinta e cinco por cento de utilização dominial. Quanto é que eles pagaram desde que o acordo está assinado? Zero. Portanto estamos a pôr tudo em ordem. Desenharmos as alterações ao regulamento também com eles, desenhar o concurso também com eles e podermos chegar a Outubro, foi o mês que ficou referenciado, com a nova ordem estabelecida, direitinha.

Depois com a nova ordem vamos ter mecanismos de licenciamento diferentes e extinguese a taxa que obviamente em parte será substituída com um outro valor financeiro e com outra lógica de fixação.

A taxa de Proteção Civil tem também uma complexidade legal maior e tem também uma importância financeira maior. É a nossa maior fonte de receita em taxa e, portanto, nós não podemos tirá-la sem cuidarmos daquela operação que estamos a fazer, não sei se o Salavessa calhou estar cá, que é a reforma total da receita da Câmara Municipal. E nessa reforma é que nós poderemos mexer na receita das taxas, que hoje é o nosso segundo maior valor absoluto, as primeiras são as taxas urbanísticas, as taxas urbanísticas são várias, em termos de taxa solitária é a nossa maior receita esta taxa que estou a referenciar.

E portanto, a nossa lógica é essa reforma global para que não perturbar ainda mais a débil estrutura de receita que o nosso município tem. E portanto, é debaixo deste conjunto de princípios e de objetivos que estamos a trabalhar.

E obviamente fica cá já o convite. Vamos ter dois regulamentos em discussão pública, participem, deem dicas, reúnam connosco, disponham, para que de facto possamos fazer este trabalho o melhor possível. Este trabalho é muito importante e queremos fazer depressa, depressa. Fixámos este ano de 2014 para acabar esta reforma, porque precisamos de libertar os serviços para outras tarefas bem mais importantes naquilo que é a estruturação de projetos, a luta por financiamentos de fundos comunitários para executar obras, a qualificação de serviços que queremos apresentar aos nossos cidadãos e, portanto é importante que esta operação seja concentrada o mais rapidamente que sejamos capazes.

E mais uma nota. As taxas são menos de dois por cento nos últimos dois anos. 2013 e 2012 nem sequer chegaram a dois por cento da nossa receita corrente. Sendo uma receita que é importante, seiscentos mil euros, é muito importante, é muito dinheiro, mas na relação total com a receita corrente estamos a falar de um valor que não tocou os dois por cento em 2013 e nem em 2012.

Portanto, deixar claro, aqui neste regulamento, nestes exemplos principais que dou, não é de facto daqueles em que a gente muda a lei por questões de forma. Temos um caso de um regulamento que ele é basicamente mudar pequenas questões porque ele é um bom regulamento. Aliás, até estivemos ali no limbo de dizer, ok nem seque lhe mexemos porque ele é um bom regulamento. Mas neste caso específico há aqui de facto mudanças muito importantes para a vida de muita gente, de muitas empresas, de muitas associações. Este é de facto um daqueles exemplos de que se muda a legislação e muita coisa se altera. Muito obrigado, senhor Presidente."

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE)₀₃₁ Vogal Jorge Nascimento (JPA)₀₃₂ Vogal Marques Pereira (PS)₀₃₃

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:034

"Uma nota muito sumária para não haver nenhuma suspeita de desconsideração. Dr. Jorge Nascimento, eu não respondi com o elemento figurativo da bússola, não fosse o senhor Dr. responder com algum lobo-do-mar. Foi apenas uma reserva minha. Mas no entanto, deixar-lhe claro, esquecendo o sentido figurativo, nós governamos com caminho, com rumo, com bússola — portanto sabemos bem para onde vamos. Apenas eu evitei essa resposta direta não fosse V. Exa vir com algum lobo-do-mar!?

Dr. Marques Pereira, independentemente das importâncias do passado (e é sempre legítimo) e já me ouviram várias vezes sobre isso, o que é importante hoje é o que estamos a propor à Assembleia Municipal. Acabar com a Taxa Turística que tem um efeito altamente negativo para a promoção do nosso município, para as empresas do nosso município, entre muitos outros aspecto que a proposta tem, como é óbvio.

É este momento muito importante que estamos aqui a viver e é isso entre muitos outros aspetos (repito) do regulamento é esse momento. Não é necessariamente estarmos aqui a assinalar o que se fez há um ano, há dois ou há quatro, é o que estamos a fazer hoje. Termos a oportunidade de votar e obviamente é isso que propusemos à Assembleia Municipal entre muitas outras coisas, acabar com a taxa turística. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação ponto 9. - Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR), sendo aprovado por maioria, com vinte um votos a favor (PSD15+CDS6), zero abstenções, e catorze votos contra (PS9+BE1+PCP1+IND3).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):036

"O PCP votou contra o projeto de regulamento municipal de Taxas e Outras Receitas, tal como votará contra em todos Regulamentos apresentados nesta sessão, porque no processo de elaboração e apresentação não foram respeitados os princípios da democracia participativa, não tendo sido promovido qualquer processo de consulta pública em relação a qualquer regulamento. Em segundo lugar, porque não foram criadas sinergias com a Assembleia Municipal que pudessem melhorar os documentos apresentados."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Voto de Vencido, nos termos do artigo58.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro:037

"O Bloco de Esquerda declara o seu voto como voto de vencido e declara também que não contribui em atos que estão feridos de ilegalidades. E mais, ferem também os princípios democráticos pelos quais se deve ou devia reger esta casa. Muito obrigado."

Vogal Jorge Nascimento (JPA):038

"O movimento Juntos por Aveiro votou contra por entender que o documento devia ter sido colocado a prévia discussão pública. Depois porque não em informado de uma estratégia de fundo que justifique as modificações. Depois porque um documento desta natureza que fixa alterações nas receitas deveria estar submetido a uma prévia definição de uma estratégia financeira. Pensa-se que a Câmara deva ter uma conceção financeira que faça uma gestão financeira porque não se lançam receitas sem que este pressuposto esteja perfeitamente arquitetado e sedimentado. A atitude do executivo ao propor este documento subverte a lógica de uma boa governação. Inculca a ideia de que a Câmara está a governar sem uma orientação pré-definida que os independentes lamentam."

Vogal Marques Pereira (PS):039

"Senhor Presidente, muito rapidamente. O nosso voto contra é um voto de protesto contra a forma de aprovação deste e dos próximos regulamentos, por entendermos que metodologicamente todo este processo está inquinado de erros procedimentais e sobretudo de incoerência política que nós não queremos deixar de sublinhar e por isso

nós votamos contra. No entanto, no que respeita especificamente a este regulamento queria deixar expresso no voto contra do Partido Socialista. E porque este é um voto de protesto que não tem a ver com a substância do documento que aqui está em causa, que o PS no momento próprio sempre defendeu veementemente contra o entendimento do PSD e do CDS, que a taxa turística era nefasta e perniciosa para o desenvolvimento da cidade e dava má nota de Aveiro especialmente no âmbito do desenvolvimento turístico. Isto é uma nota que queremos deixar aqui sublinhado, que este é um voto de protesto contra a metodologia adotada pela maioria e pela Câmara que não quis nos momentos próprios e da forma que entendíamos ser a mais eficaz e útil que se pudesse fazer esta discussão. Disse"

PONTO 10. — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 09/04/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa₀₄₀ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:041

"Apenas chamar atenção de todos da súmula que está, de parte da súmula respeitante a este regulamento e, obviamente, estamos ao dispor para qualquer questão que a Assembleia queira colocar. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Aida Tavares (JPA) 042

Vogal Paulo Marques (CDS)043

Vogal Marques Pereira (PS)044

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 045

"Boa noite a todos. Sobre este regulamento específico, ele estabelece as regras específicas ao ordenamento do trânsito nas vias públicas, o regime de estacionamento nas mesmas, regras aplicáveis às cargas e descargas, normas para os transportes de aluguer, táxis, e regulamento de exploração de circuitos turísticos. Assim, o novo Regulamento de Gestão da Mobilidade resulta claramente da prioridade que esta relevante questão merece a este executivo e revoga quatro anteriores regulamentos. Tem também em conta as recentes alterações ao código da estrada. A mobilidade assume nos dias de hoje relevante importância no dia-a-dia das pessoas. E as alterações e ajustamentos considerados neste regulamento são disso bem reveladores. Notando como mais relevantes as alterações efetuadas no cartão de residente, surgindo novas alternativas. Este novo regulamento surge também da necessidade de adequar a oferta de lugares ao número de cartões. Era necessário uma revisão no aspecto dos cartões porque havia cartões a mais, ninguém tem dúvidas sobre isso.

Ao nível do estacionamento prevê-se um leque de soluções e ofertas diferentes que garantam, dependendo da tipologia do utente respostas às necessidades do dia-a-dia. O cartão residente, cartão residente avençado, o cartão instituição, e um complemento de medidas facilitadoras nesta área são fundamentais para uma nova ordenação e

regulação do estacionamento, ao nível do trânsito e do ordenamento das vias municipais visando que existam alternativas e modos suaves de deslocação sejam privilegiados.

Deixar ainda uma nota para as pequenas alterações, retificações, relativas às cargas e descargas e transporte em veículo automóvel, os táxis. E ainda os transportes e fruição turística.

Como nota final, para a coligação PSD-CDS, esta proposta resulta num regulamento mais ligeiro, com regras bem definidas, mas com flexibilidade para com aquilo que excecionalmente tiver de ser complementado, facilitando a gestão e a boa apreensão do mesmo para compreensão e bom uso dos munícipes.

Quanto ao estacionamento, nesta bancada gostaríamos de deixar um desafio ao executivo. Na gestão de aplicação do mesmo regulamento estudasse a hipótese de valores diferentes para zonas diferentes. Na nossa opinião o estacionamento na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto à loja do Cidadão, Junto à Segurança Social ou junto Ao Tribunal não deve ter o mesmo valor de outras ruas menos procurados ou de menor rotatividade de lugares de utentes.

Deixar também a deixa para na gestão do mesmo regulamento seja feita uma análise à criação de parques de estacionamento longa duração onde seja possível o utente deixar o seu veículo por um preço de entrada e não de limitação de tempo, em parques mais periféricos com garantia de estacionamento e de alguma vigilância."

(Entretanto saíram da sala as Vogais Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, e Daniela Marisa Pereira de Magalhães)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 046

"Só para acrescentar uma pequena coisa áquilo que o colega Manuel Prior disse. Congratular-me com o cartão de avençado tenha uma diminuição significativa de encargos."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:047

"Muito obrigado. Duas ou três notas. Em relação ao regulamento em relação ao arrumadores, deixar claro que neste momento a questão dos arrumadores tem um problema legal. A lei 75/2013 referência que a matéria dos arrumadores é competência legal das Juntas de freguesia. E Portanto, na discussão que estamos a ter na ANMP e a ANAFRE para arranjar soluções para as maleitas da lei 75, uma delas está exatamente aqui. Alias, tem até havido vários problemas na gestão dos arrumadores nomeadamente com a PSP e com algumas das nossas Juntas de Freguesias. E portanto há um grande ponto de interrogação de como é que se vai resolver a questão sabendo que na lei 75 a questão dos arrumadores é competência das Juntas de Freguesia. Mas dizer também que a este nível estamos a trabalhar como várias entidades, nomeadamente a entidade policial, para pormos na devida ordem esta matéria, porque sabemos que agregado ao fenómeno dos arrumadores estão outros tipo de fenómenos que exigem uma abordagem muito mais profunda. Não é exatamente uma matéria de regulamento. Há outro tipo de questões que se misturam a esse nível. Aliás, tivemos problemas realmente graves nalguns dias na Feira de Março porque o grupo de arrumadores que "apareceu" cá, não eram aqueles que costuma estar cá, estava a fazer clara extorsão de dinheiro às pessoas com intimidação física. Portanto temos de ter boa consciência que essa matéria tem outras vertentes, tem de ser tratada a outros níveis para que aquilo que vamos fazer seja eficiente. No campo legal e regulamentar há o tal problema legal da nossa lei 75/2013.

A pretexto daquilo que disse o Manuel Prior, agradecer a nota e sumário que fez sobre esta matéria. Dizer o seguinte. Uma das questões que resolvemos com o regulamento é a questão do cartão de residente, a dois níveis. Por um lado permitir regulamentarmente que possa existir um segundo cartão ou um terceiro cartão para agregados familiares que dele precisam. Portanto nós atualmente temos um cartão que pode ter até três matriculas no mesmo cartão, com este novo regulamento vamos manter essa possibilidade, mas emitimos outro cartão para resolvermos isto criando um mecanismo de avença diferenciada que o tal custo por essa tipologia de uso com valores baixos. Portanto são medidas muito importantes que são tomadas neste regulamento, algumas delas que não lidamos bem com elas quando iniciamos no âmbito da reforma, mas que não tomámos por o âmbito do regulamento não permitia. Era necessário este passo da reforma regulamentar para podermos responder a solicitações que temos cadastradas para que logo que o regulamento entre em vigor possamos comunicar a esses cidadãos: Olhe já temos aqui uma possibilidade. E obviamente depois cada cidadão decide usar ou não usar como é evidente. Assim como empresas, serviços públicos, algumas associações, passam a ter um regime muito mais favorável em termos financeiros e poder estacionar em qualquer uma das várias zonas da nossa cidade.

Em relação às suas propostas de que tomámos boa nota, a primeira é uma que está a ser trabalhada pela equipa que está a avaliar e a propor reformas para a nossa gestão de estacionamento, coordenada pelo vereador Jorge Ratola.

A segunda obviamente também tomámos boa nota para um objetivo que temos de um novo parque de estacionamento. Esperemos que tudo corra bem, o concurso está aberto esperamos que tudo corra bem, que é a adjudicação, e que a candidatura ao seu financiamento também corra bem, e vai ser um novo uso, embora de uso provisório, da zona atualmente ocupada pelos antigos armazéns gerais da Câmara Municipal, ali paredes meias como a João Afonso e com o nosso Hospital. E portanto é um dos novos parques que terá muito provavelmente, ainda não está o processo fechado, mas a solução de gestão pode ser essa exatamente essa que o Manuel Prior acabou de referenciar. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação de Ponto 10. — Apreciação e votação do Regulamento de Gestão da Mobilidade, sendo aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (PSD12+CDS6), três abstenções (IND3), e onze votos contra (PS9+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto, nos termos regimentais, dos seguintes vogais:

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Voto de Vencido, nos termos do artigo58.°, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro:

"O voto do Bloco que saiu da discussão é como forma de protesto por considerar que esta está ferida de ilegalidade e de um princípio antidemocrático e declara o voto como voto de vencido."

Vogal Marques Pereira (PS):050

"Senhor Presidente a nossa declaração e voto é exatamente a mesma que fizemos na votação anterior."

PONTO 11. — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 09/04/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa₀₅₁ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:052

"Senhor Presidente, muito obrigado. Estou ao dispor da Assembleia para alguma questão. Muito obrigado"

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 053

"Senhor Presidente, sobre isto não temos de facto muito a dizer. O nosso reparo vai no sentido de que este regulamento é importante gere a publicidade no município com taxas e portanto afecta muita gente. E por isso achamos que o regimento devia ter sido objeto de discussão pública. Ser posto à apreciação pública.

Depois, independentemente de o não ter sido, achamos que a justificação que vem para as alterações não são completas de forma a convencer-nos por uma votação favorável. Acho que a Câmara deve adotar uma postura diferente no futuro de cada vez que venha com propostas à assembleia, deve trazer uma explicação por que é que altera. Nós aqui precisamos de saber, não é. Precisamos de saber qual é a orientação da Câmara e é fundamental que isso aconteça, como me parece evidente. É isto que eu tinha a dizer."

(Entretanto reentrou na sala a Vogal, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:054

"Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, só por causa da boca dar nota que tivemos muito gosto de recebermos muitos contributos das bancadas da maioria. Fizemos isto em equipa e por isso tivemos imenso gosto em receber o vosso trabalho. Tivemos as nossas reuniões prévias para partilharmos ideias, para revisitarmos o programa de candidatura e colocámos boa parte dele naquilo que estava em causa neste regulamento.

E portanto, enfim, eventualmente já o devia ter feito, deixar essa nota deste gosto e da importância dessa cooperação, obviamente, dado que servimos a mesma causa como todos temos consciência.

Dr. Jorge Nascimento, deixar claro que das áreas mais importantes de reforma neste regulamento é exatamente a da publicidade. E basicamente por causa do cumprimento do licenciamento zero.

E é nessa área, eu gosto de dizer "infelizmente" olhando à receita da Câmara (obviamente tem o seu lado positivo), onde já estamos a ter uma relevante perda de receita. E porquê? Porque ao abrigo da legislação do famoso que genericamente tem a referência de licenciamento zero, baixa muito, mas muito mesmo, em termos quantitativos o número de processos de licenciamento.

Sumariamente para dar o principal dos exemplos, até ao ano passado, tudo o que eu expunha na minha loja com visibilidade do espaço público pagava uma taxa.

Agora, aquele elemento publicitário que esteja justaposto ao domínio que é privado, deixou de pagar.

Apenas aquele elemento que sai fora, portanto que vem ocupar o espaço público é que tem uma taxa.

E obviamente, até há algumas casas comerciais a mudar o formato da sua publicidade porque obviamente poupam, reduzem um custo, e isso é obviamente compreensível.

Portanto, uma das áreas que este regulamento mais responde é a essa profunda mudança no que respeita à publicidade.

Lembro também que com o regulamento anterior que aprovamos baixámos também aquelas taxas do processo. Portanto nós tínhamos por se meter um papel para se licenciar um reclame pagava-se oitenta euros e isso obviamente acabou, baixámos substancialmente.

Só para realçar este aspecto que das áreas onde se mexeu mais, no caso por causa de um factor externo ao município que é a nova legislação, é exatamente a área da publicidade. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA)₀₅₅

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:056

"Senhor Presidente, só para dar nota ao Dr. Jorge Nascimento "depende do tamanho do parafuso". Se a placa tem um parafuso grande deixe estar! Porque se o parafuso for comprido e ela não está justaposta à fachada é bom que deixe o parafuso comprido porque nós de facto precisamos de uma receitazinha e também não é por isso. Em termos comerciais o reclame projetado tem mais impacte que o reclame não projetado.

Portanto é minha convicção que V. Exa terá mais clientes se a placa estiver projetada sobre o domínio público — aqui é um mero aconselhamento comercial.

Uma nota adicional que se me suscitou. É a importância dos horários. Em que quisemos agrupar horários, fazermos definições em que nos permite sermos mais ágeis para corrigir incumprimentos. Quisemos criar um mecanismo de audição das entidades em situações de licenciamento de horários excecionais com várias entidades — polícias, associações, moradores, enfim.

Criámos mecanismos para que possamos ter na relação entre os agentes, os cidadãos, possamos ter mecanismos mais fáceis para equilibrar um ou outro desequilíbrio.

Nestas matérias como todos bem sabemos sempre acontece e portanto das conclusões que tirámos das várias ações é que esta seria a opção mais avisada.

A pretexto lembrei-me de chamar à atenção para este aspecto que é particularmente importante nas muitas alterações que introduzimos neste novo regulamento. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação₀₅₇ Ponto 11. - Apreciação e votação do Regulamento de Publicidade, Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, sendo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (PSD13+CDS6), três abstenções (IND3), e onze votos contra (PS9+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto, nos termos regimentais, dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):058

"O PCP votou contra pelas razões que evocou na declaração de voto no ponto número nove."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Voto de Vencido, nos termos do artigo58.°, do anexo I, da Lei n.°75/2013 de 12 Setembro:059

"O Bloco declara como voto de vencido o voto que saiu da discussão como forma de protesto por considerar que esta está ferida de ilegalidade e de um princípio antidemocrático."

Vogal Marques Pereira (PS):060

"Senhor Presidente, o mesmo conteúdo da nossa declaração de voto nos pontos anteriores."

PONTO 12. — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FEIRAS, VENDA AMBULANTE, MERCADOS E ATIVIDADES DIVERSAS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 09/04/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa₀₆₁ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:062

"Muito obrigado. Realçando a nota da súmula, estamos ao dispor da Assembleia para alguma questão. Muito o brigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 064

"Apenas para reiterar a impossibilidade de resposta à intervenção do senhor Presidente."

(Entretanto reentraram na sala as Vogais, Mónica Filipa Cristóvão Gomes e Daniela Marisa Pereira de Magalhães)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 065

"Para reforçar as palavras do senhor Presidente da Câmara e dizer que o grupo municipal do PSD entende que é muito importante o diálogo que tem mantido com o executivo no sentido do aprofundamento dos assuntos aqui tratados. Muito obrigado."

(Entretanto saíram da sala os Vogais, Antero Marques dos Santos e Júlio Vasconcelos de Oliveira)

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação Ponto 12. - Apreciação e votação do Regulamento de Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas, sendo aprovado por maioria, com vinte votos a favor (PSD15+CDS5), duas abstenções (IND2), e onze votos contra (PS9+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto, nos termos regimentais, dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):067

O PCP votou contra pelas razões expostas na declaração de voto do ponto número nove."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Voto de Vencido, nos termos do artigo58.°, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro:

068

"O Bloco declara como voto de vencido, o voto que saiu da discussão como forma de protesto por considerar que esta está ferida de ilegalidade e de um princípio antidemocrático."

Vogal Marques Pereira (PS):069

"A declaração de voto é idêntica, Senhor Presidente."

PONTO 13. — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 09/04/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa₀₇₀ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:071

"Este regulamento é o menos mexido. É um bom regulamento, apenas lhes mudamos algumas questões de estrutura e um outro aspecto de pormenor, porque basicamente era um bom regulamento e, portanto, foi claramente de todos eles, feita a análise comparativa, foi claramente o menos mexido.

A pretexto da reforma entendemos colocar-lhe algumas benfeitorias, mas tratava-se de um excelente regulamento e, portanto, apenas lhe introduzimos pequenas beneficiações. Muito obrigado."

(Entretanto reentraram na sala os Vogais, Antero Marques dos Santos e Júlio Vasconcelos de Oliveira)

Não houve inscrição para usar da palavra de nenhum dos senhores vogais, neste ponto da ordem do dia.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação 272 Ponto 13. - Apreciação e Votação do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, sendo

aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (PSD15+CDS6), três abstenções (IND3), e onze votos contra (PS9+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto, nos termos regimentais, dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):073

"O PCP votou contra pelas razões evocadas na declaração de voto no ponto número nove e porque não confunde discussão pública e audição das populações com o ouvir umas pessoas aqui ou acolá pelo filtro do Presidente da Câmara ou dum mero diálogo com a maioria que suporta a Câmara."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Voto de Vencido, nos termos do artigo58.°, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 Setembro: 074

"O Bloco declara como voto de vencido, o voto que saiu da discussão como forma de protesto por considerar que esta está ferida de ilegalidade e de um princípio antidemocrático."

Ponto 15. — Apreciação do Relatório de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício Sede da Assembleia.

(Os Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício sede da Assembleia, referentes ao ano de 2013, foram apresentados pelo Presidente da Mesa da Assembleia)

Presidente da Mesa:075

"Os Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício sede da Assembleia são uma tradição, são relatórios meramente descritivos e que foram atempadamente distribuídos e portanto dispenso-me de descrever a descrição que consta de ambos. É basicamente um relato daquilo que são as atividades desta assembleia e que é do conhecimento dos senhores deputados. De qualquer das formas deixo à apreciação caso queiram fazê-lo."

Seguiram-se as intervenções dos seguintes vogais.

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP):076

"Há aqui neste momento um toque que pode parecer quase ritual, mas que é importante que se diga mesmo que tenha sido dito no ano passado ou há dois anos.

Isto não existe em todo o lado, existe apenas nalguns municípios. Significa um trabalho muito competente por parte do Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

Quem se preocupa em ir ver o histórico às vezes por necessidade de uma tomada de posição, em várias situações, é um auxiliar precioso para esse trabalho de memória.

E, portanto, não posso deixar de em nome do PCP sublinhar a importância que ele têm e desejar que o trabalho continue.

Registo com satisfação que no primeiro ano deste mandato ele cá está e gostava de o continuar a ver nos anos seguintes."

Presidente da Mesa: 077

"Senhor deputado, só compete à Mesa e compete-me a mim e, portanto, irá continuar a vê-lo, independentemente de quaisquer opiniões que possam existir em contrário."

Vogal Ivar Corceiro (BE):078

"O Bloco quer dar os parabéns aos funcionários desta Assembleia Municipal, que têm sido incansáveis para o funcionamento da mesma.

Mas como este é um relatório sobre a atividade da Assembleia Municipal serve também para lamentar em nome do Bloco o rumo que a discussão política está a levar em Aveiro. Aliás, o que aconteceu aqui hoje por acaso nesta Assembleia Municipal é lamentável porque é um desrespeito, deste poder executivo, pelos cidadãos, pela democracia, e também por este órgão municipal.

É também o reflexo, claro está, porque tudo se alinha pelo novo Regimento que silencia o mais possível a oposição e os cidadãos.

A Assembleia Municipal está hoje infelizmente pior que no passado e mesmo que no último mandato. Muito obrigado."

Vogal Jorge Nascimento (JPA):079

"Fiz uma hesitação por que não estava bem sintonizado com o problema. Pensei não ser fundamental para o andamento da gestão municipal, mas reparo que seria um lapso grave da minha parte. E vi, na atitude de V. Exa, quando se propôs que iria acautelar que este trabalho continuaria a ser desenvolvido não posso deixar de aplaudir.

Realmente estes relatórios trazem uma súmula daquilo que se passou na atividade desta assembleia. Não é demais enaltecer a importância dos mesmos até só pela existência dos relatórios. A existência de um relatório sobre o trabalho de uma assembleia é já por si a apresentação pública, porque as convocatórias desta assembleia são públicas, do trabalho importante que aqui é desenvolvido — que o é na realidade.

E portanto enaltece esse aspecto e enaltece também os serviços, o bom serviço de assessoria que por tradição tem vindo a ter nas pessoas que aqui tem estado desde que a Assembleia funciona.

Agora, é importante que esta ideia se assuma da importância da assembleia, o que infelizmente nem sempre se conjuga. Nós sabemos que há sempre na assembleia, na sua atividade fiscalizadora que a lei lhe confere, compete-lhe a ação de fiscalização e também de aprovação — é o enunciado que esta lei traz. Mas às vezes é tida, é vista, por parte do executivo como um estorvo!

E nós também já presenciamos aqui alguns sinais dessa natureza por parte do executivo que diga-se, são inevitáveis quando há um órgão que nalgum ponto possa ser de conflitualidade e necessariamente a assembleia não pode sempre, ou em regra, estar de acordo com a ação do executivo precisamente por ser um órgão fiscalizador.

Mas é um órgão de construção da democracia. A democracia nos diferentes órgãos, seja Assembleia, seja a Câmara, seja o Governo, seja uma empresa, naturalmente são influenciadas e recebem influência das respetivas assembleias, seja na Assembleia da República, seja no que nos compete, nesta Assembleia.

Portanto que o executivo não veja, não desperdice o contributo que esta assembleia pode dar para a refinação, para a melhoria daquilo que seja a governação do executivo.

Ninguém se convença, seja que individuo for, que consegue fazer obra, porque ninguém governa, porque o mundo não se faz por pessoas sozinhas.

Todos somos solidários neste sentido, recebemos a influência e damos influência. Portanto não se pode querer singrar individualmente. O contributo com um órgão desta natureza, com várias pessoas a pensar, quando fazem a apresentação dos problemas, pela forma que a veem, estão a dar necessariamente um contributo válido para quem tem de tomar as medidas as tome com um sentido mais digno e mais informado. São as vantagens que correm de uma forma geral da informação. Não há informação não há

boa decisão — e é isso que eu quero. Portanto esta Assembleia prestigia-se com este serviço que presta ao município. Muito obrigado."

Vogal Paulo Marques (CDS):080

"Queria aqui dizer senhor Presidente e nunca é demais uma palavra para com os serviços, com o Dr. Cartaxo, O Dr. Miguel, efetivamente pela competência, pela prestabilidade que nos têm brindado ano após ano. Esta é uma observação que todos temos feito e que inteiramente justa.

Relativamente ao relatório, pois muita qualidade, pormenorização, estão aqui muitas horas de trabalho e por tal o nosso agradecimento por aquilo que nos chega.

Uma outra nota que eu queria que não passasse em claro é que para além da dimensão politica que representa esta sala, também há a dimensão pública. Essa dimensão pública que nomeadamente se faz notar mais pela sala de exposições que sendo um espaço à comunidade, pelo trabalho de todos aqueles que tem procurado com que este espaço por baixo promova o município também merecem o nosso apreço.

Uma referência, porque todos os anos faço questão, que é o funcionário Senhor Costa com a sua simpatia, sempre disponível, também é um colaborador da autarquia que merece o nosso respeito."

Vogal Ana Seiça Neves (PS):081

"Em relação a este ponto eu gostaria de dizer que considero que o trabalho que nos é apresentado anualmente, representa e espelha o trabalho que a assembleia municipal vem fazendo. Esse trabalho como se pode verificar tem sido um trabalho árduo. Verificase pela quantidade de sessões que aqui consta, pelo temas aqui discutidos, e também pelas intervenções do público.

Considero que este trabalho aqui disponibilizado tem grande relevância histórica e também um grande rigor. Ambos irão fazer parte da história desta cidade e vão fazer parte da história desta assembleia municipal.

Este trabalho eleva realmente a nossa assembleia municipal a um nível que não é muito vulgar noutras assembleias municipais de outros municípios. Isso só é possível devido ao grande profissionalismo que os funcionários desta assembleia têm demonstrado ao longo dos anos. É um trabalho árduo, nós sabemos que sim, por isso ele está espelhado naquilo que nos apresentam.

Mas além do seu profissionalismo são pessoas afáveis, pessoas disponíveis e sempre a ajudar, pelo menos no que respeita aos deputados municipais é assim que isto funciona. Eu agora aguardava com muita curiosidade o próximo trabalho ver quantas vezes é que o público interveio nesta assembleia municipal."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):082

"Senhor Presidente deixe-me antes de felicitá-lo a si e à Mesa que o acompanha, pela iniciativa. Penso que a iniciativa é muito importante, porque nós somos não só o presente, mas também o passado. E é com base no presente e no passado que nós construímos o nosso futuro.

E quero agradecer de forma simples ao Dr. Manuel Cartaxo e ao Dr. Miguel Araújo, o trabalho que têm vindo a desenvolver e que nos permite encontrar sempre aquilo que andamos à procura mesmo quando temos dificuldades. E também ao Senhor Costa pela enorme simpatia com que nos recebe e se despede de nós. Muito obrigado."

Presidente da Mesa:083

"Para dizer que sou o principal beneficiário da competência e da dedicação das pessoas citadas e não me posso deixar de associar às referências elogiosas que foram feitas e que bem sabem que são sinceras.

Temos duas inscrições do público e vamos dar início a esse período."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário da existência de munícipes inscritos para este período regimental, mas feita a convocação para usarem da palavra verificou-se não estarem presentes, pelo que continuou com a deliberação para aprovação da acta em minuta.

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, usa não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Atendendo ao executivo ter retirado da discussão o ponto 14 nesta reunião, e da alteração à ordem-do-dia dos pontos 16 e 17, aprovado pelo plenário, em reunião anterior, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária Abril.

Eram 23:30 horas do dia 08 de Maio de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.